



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) DO PROCESSO SELETIVO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO

CANDIDATOS INDEFERIDOS:

A interposição de recurso, contra o resultado da heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) apenas para os (as) candidatos (as) participantes do procedimento e que foram indeferidos (as), poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste resultado preliminar, exclusivamente por meio do e-mail: heteroidentificacao@ufba.br, preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: "Recurso Heteroidentificação - "PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO"

ALINE SANTOS MOSSETTE	DEFERIDO/A
ANDRESSA BARRETO LIMA	DEFERIDO/A
CARLA SILVA FERREIRA	DEFERIDO/A
CAROLINA MENEZES DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO/A
CEVALDO SANTOS E SANTOS	DEFERIDO/A
DANILO FÉ SILVA	DEFERIDO/A
ECATARINE IVI GUERREIRO DE FREITAS FIGUEIREDO	DEFERIDO/A
EDINILZO BISPO DOS SANTOS	DEFERIDO/A
ELIETE DA SILVA BARROS	DEFERIDO/A
EVANILDA TELES DOS SANTOS PEDROSA	DEFERIDO/A
EVERTON RENAN DA CUNHA MOREIRA SILVA	DEFERIDO/A
JANILDA SILVA PINHO	DEFERIDO/A
JEANE DE JESUS SANTOS	DEFERIDO/A
MARILU DIAS DE LIMA	DEFERIDO/A

NÁDIA PIRES ALVES	DEFERIDO/A
RAFAELA MOTA GIFFONE DE JESUS	INDEFERIDO/A
RAIMUNDO ALOISIO CHAVES SARAIVA	DEFERIDO/A
ROBERTO GONCALVES FREITAS	ELIMINADO/A
THAISON DE BARROS PIMENTA	INDEFERIDO/A

Salvador, 02 de dezembro de 2024.



Juliana Marta Santos de Oliveira
Presidente da CPHA